



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 17, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Aprova valores para contratação de banda para o evento "Tarde Farroupilha da Melhor Idade".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 12/2026;

Considerando o planejamento da realização, pelo CMDPI, da "Tarde Farroupilha da Melhor Idade", em data estimada de 23/09/2026, no CTG Barreira do Norte, como atividade de fortalecimento de vínculos às pessoas idosas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação do valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a contratação de uma banda para animar o evento "Tarde Farroupilha da Melhor Idade" com músicas tradicionalistas, pela duração de 4 horas, com equipamento de som incluso.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.

Resolução CMDPI nº 17, de 04 de agosto de 2026